



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 43.776.517/0001-80

FATO RELEVANTE

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“SABESP”), em atendimento às disposições da Instrução nº. 358, de 3 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme alterada, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que se encontra em processo de estruturação o 2º Programa de Distribuição de Valores Mobiliários (“2º Programa de Distribuição”), no montante de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) e a 9ª Emissão de Debêntures Simples (“9ª Emissão”) no montante de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a primeira emissão no âmbito do 2º Programa de Distribuição, devendo os montantes e condições da 9ª Emissão serem definidos durante o processo de estruturação.

O processo de estruturação está sendo conduzido por meio de um consórcio de instituições financeiras sob a liderança do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo (“Coordenador Líder”), tendo como demais coordenadores o Banco Citibank S.A., o BB Banco de Investimento S.A. e a Caixa Econômica Federal (em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”). O 2º Programa de Distribuição e a 9ª Emissão serão objeto de arquivamento ou registro perante a CVM nos termos da Instrução nº 400, de 29 de dezembro de 2003, da CVM, conforme alterada, sujeitando-se, a efetiva realização da 9ª Emissão às condições de mercado.

São Paulo, 15 de julho 2008.

Rui de Britto Álvares Affonso
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores



SECRETARIA DE
SANEAMENTO E ENERGIA

